

## AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR

## RESOLUÇÃO Nº 003/2014

INSTAURA PROCEDIMENTO TÉCNICO.

**HEINRICH LUIZ PASOLD**, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 003/2013 e pelo Artigo 48, Inciso I do Estatuto do Consórcio Público e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis:

## **RESOLVE**:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Procedimento Técnico cujo objeto é a apuração das irregularidades no fornecimento de água no município de Guabiruba.

**Art. 2º** Proceda-se a numeração do referido procedimento e as demais providências legais pertinentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau (SC), em 17 de janeiro de 2014.

## HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR